



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

**PORTARIA RGT.0051/2020 DE 13 DE MAIO DE 2020.**

A DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, Portaria nº 1.341 de 10 de abril de 2017, e considerando o que consta na Portaria nº 3.903 de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR** o prazo de validade da Portaria RGT.0060/2019 DE 13 DE MAIO DE 2019 até a finalização do processo eleitoral, que encontra-se em andamento, para composição do novo **Colegiado do Curso de Licenciatura em Física do Campus Registro**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**WALTER AUGUSTO VARELLA**  
**Diretor-Geral do Campus Registro**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Walter Augusto Varella, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/RGT**, em 13/05/2020 16:49:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 63010

**Código de Autenticação:** 68c11a0b05

